



masterplan

*Especialista em segurança,
higiene e medicina do trabalho*

Ilma Sr.(a),
Geciana Seffrin
Procuradora Geral do Município
Três Passos/RS

PREFEITURA MUNICIPAL	
TRÊS PASSOS - RS	
PROTOCOLO N.º	5802
DATA	14/10/16
Janio	
PROTOCOLISTA	

Cândido Godói, 14 de outubro de 2016.

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos através deste atender à solicitação do Ofício PGM nº 031/2016, solicitado junto Masterplan Ltda, para que fosse revisada as atividades dos ocupantes dos cargos de "servente" e "operário", pois foram feitos levantamentos e questionamentos pontuais referentes as estas funções.

Em necessidade de avaliar novamente, levamos em consideração as atividades das funções solicitadas, e de forma mais abrangente evidenciamos que de fato os operários estão expostos a agentes químicos nas atividades de usina de asfalto com contato direto a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono, bem como a agentes biológicos nas suas atividades. Já o cargo de Servente estão expostas quanto ao risco biológico na higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78.

Cabe frisar que no primeiro levantamento de reconhecimento de riscos, avaliamos os funcionários naquela atividade em especifica, não levando em consideração a questão logística das equipes realizadas pelos gestores da cada secretaria ou setor, havendo uma rotatividade grande em cada equipe expondo os colaboradores aos riscos de forma geral, no caso destes cargos.

Considerando estes dois cargos, lotados em todas secretarias do Poder Público, após nova avaliação ficam enquadrados ao Adicional de Insalubridade em Grau Máximo.

Certos de vossa consideração, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

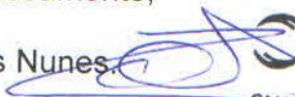


masterplan

*Especialista em segurança,
higiene e medicina do trabalho*

Atenciosamente,

Carlos Nunes.

 masterplan
Especialista em segurança,
higiene e medicina do trabalho
CNPJ 10.366.026/0001-01

Contato – (55) 3548-1029, (55) 9609-5313 ou no e-mail:
cfsmasterplan@hotmail.com